



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



CAMPEONATO REGIONAL DA LAVM DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL
SEGUNDA DIVISÃO 2022

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares:

Art. 1º - O campeonato Regional da Liga Atlético Vale do Mampituba de Futebol não profissional da Segunda Divisão de 2022, será promovido e organizado pela própria Entidade, conforme disposto neste regulamento e no Regulamento Geral das competições da F.C.F. de 2022, ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir as disposições constantes nos referidos regulamentos, sob pena das sanções previstas no artigo 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 2º - Participarão do Campeonato os seguintes clubes inscritos:

1. **Atlético Sulsantarrosense**.....Clube Atlético Sulsantarrosense
2. **Atlético Cachoeira**.....Atlético Cachoeira
3. **Barra Velha**.....Esporte lube Barra Velha
4. **Canto**.....Canto elhas Futebol Clube
5. **Catarina**Catarina Futebol Clube
6. **Coruja**.....Esporte Clube Coruja
7. **Guarani**.....Guarani Esporte Clube
8. **Pé de Pato**.....Pé de Pato Futebol Clube

CAPÍTULO II

Do prazo final para inscrição de atletas e substituições:

Art. 3º - Nas partidas, os atletas terão que se identificar perante o delegado do jogo através de documento de identidade com valor legal no país com foto.

Parágrafo único - O atleta que porventura chegar atrasado para a partida, poderá compor o banco de suplentes e participar da partida.

Art. 4º - Durante a realização de uma partida poderão ser substituídos até Sete atletas não se admitindo o retorno daquele que fora substituído, estas sete substituições deverão ser realizadas em três paradas, não sendo contado a parada do intervalo do jogo.

Art. 5º - O atleta terá condição de jogo, somente quando estiver inscrito na Lavm até sexta feira antes da partida que atuar, as inscrições serão realizadas pelas próprias equipes no link enviado pela lavm por email. As equipes poderão inscrever atletas até sexta feira anterior a seu último jogo da Primeira fase.

Art. 6º - Não poderão participar atletas inscritos na Primeira Divisão do Regional da LAVM 2022.

Parágrafo único - O atleta que for registrado na ficha coletiva (carimbada) de inscrição na LAVM por mais de uma equipe (1ª divisão de outra equipe e da 2ª divisão), não poderá participar do referido campeonato, mesmo



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



que sua inscrição esteja regularizada na Federação Catarinense de Futebol. Caso haja um comum acordo entre as equipes, e o atleta seja liberado para uma das equipes, sua inscrição ficará válida conforme decisão.

CAPÍTULO III

Das infrações e penalidades:

Art. 7º - As equipes deverão pagar o equivalente a R\$ 800,00 (Oitocentos reais) como forma de taxa de inscrição na rodada na qual for mandante na primeira fase e na segunda fase será rateada o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cada equipe participante da rodada. O não cumprimento desse artigo impedirá a equipe de participar do restante do campeonato, ou competições futuras. E seus atletas ficarão suspensos em disputar qualquer competição organizada pela Lavm no prazo de 02 (dois) anos.

Art. 8º - Todo atleta que estiver punido pela Comissão Disciplinar da LAVM, não poderá participar do campeonato além dos atletas punidos por qualquer órgão que seja reconhecido por seus municípios.

Parágrafo único: - O atleta que for expulso de campo (cartão vermelho) e do banco de reservas ou a cada série de três advertências (3º cartão amarelo), fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente dos campeonatos da 2ª divisão.

Art. 9º - O clube que entrar em campo após o horário marcado da partida, será cobrado uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais) para cada 5 (cinco) minutos de atraso. Taxa essa que deverá ser paga na LAVM até sexta-feira que anteceder a próxima rodada, o prazo máximo de horário de atraso será de 15 minutos na qual a equipe que não estiver presente será declarada perdedora por w.o com placar de 03x00 para a equipe adversária.

Art. 10 - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares aqui expressas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar da LAVM, concordes com as normas vigentes no C.B.J.D e no Regulamento Geral das Competições da F.C.F. de 2022 e por esse regulamento.

Parágrafo Único – Caso um atleta ou membro da comissão técnica agredir fisicamente membros da equipe de arbitragem e membros da diretoria da Lavm o mesmo estará automaticamente suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos somados com a punição imposta pela Comissão Disciplinar em data de julgamento a ser estipulada.

Art. 11 - As equipes, para formalizar um protesto, dentro do prazo regulamentar, terão que pagar um salário mínimo.

Parágrafo único - Caso este protesto seja por situação irregular de atleta, o valor mencionado acima não será cobrado.

CAPÍTULO IV

Da fórmula de disputa:

Da fórmula de disputa:

Art. 12 - O Campeonato será disputado por oito clubes e em três fases:

PRIMEIRA FASE



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



Na primeira fase do campeonato as equipes formarão duas chaves A e B com 4 equipes em cada chave, onde jogarão chave contra chave em turno único, classificando os seis melhores equipes, na qual os dois primeiros colocados estarão classificados direto para a terceira fase (Semifinais) e o terceiro, quarto, quinto e sexto lugares disputarão a segunda fase.

REPESCAGEM

Esta fase será formada por quatro equipes, divididas em duas chaves de duas equipes cada, que jogarão no sistema de jogo único, classificando-se para a fase Semifinal, a campeã de cada chave. Será campeã da chave a equipe que ao final da partida tiver vencido o jogo. Para se definir a campeã da chave, caso as equipes terminarem empatadas, logo após a partida de volta será realizada cobrança de penalidades.

Chave C: 3ª colocado Geral X 6ª colocado Geral.

Chave D: 4ª colocado Geral X 5ª colocado Geral

SEMIFINAL

Esta fase será formada por quatro equipes, divididas em duas chaves de duas equipes cada, que jogarão no sistema de jogo único, classificando-se para a fase Final, a campeã de cada chave. Será campeã da chave a equipe que ao final da partida tiver vencido. Para se definir a campeã da chave, caso as equipes terminarem empatadas, logo após a partida será realizada cobranças de penaltis

Chave E: 1ª colocado Geral X Vencedor chave D

Chave F: 2ª colocado Geral X Vencedor Chave C

FINAIS

A fase final será disputada no sistema de jogo único. Será campeã a equipe que ao final da partida tiver vencido. Para se definir a campeã da chave, caso as equipes terminarem empatadas, logo após a partida será realizada cobranças de pênaltis, a equipe vencedora será atribuída o título de **CAMPEÃ DO CAMPEONATO REGIONAL DA LAVM DA 2ª DIVISÃO DE 2022**. Os mandos de campos de campos nas fases eliminatórias serão definidos pela Lavm seguindo a primeira divisão.

FINAL: Campeã da chave “E” X Campeã da chave “F”

CAPÍTULO V

Dos critérios de desempate:

Art. 13 - Ao término da 1ª fase ou na soma das fases, observadas as disposições constantes neste regulamento, no caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, para determinar as classificações geral ou final da competição, o critério de desempate será estabelecido pelos índices técnicos abaixo mencionados na seguinte ordem:

1º) Maior número de vitórias;

2º) Menor número de gols tomados;

3º) Vantagem no confronto direto, somente no caso de empate entre 02 (duas) associações. (No confronto direto, serão computados os pontos e os demais critérios de desempate expressos nesse artigo, somente nas partidas realizadas entre si nesse campeonato anteriormente);

4º) Maior número de gols marcados;

5º) Menor número de Cartões Vermelhos;

6º) Menor número de Cartões Amarelos;

7º) Sorteio.



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



Parágrafo único - Para efeito de classificação final serão computados primeiramente os pontos e demais critérios de desempate expressos neste artigo, dentro da fase onde a equipe foi desclassificada. Em caso de empate em todos os critérios na fase, serão computados os pontos e demais critérios de desempate expressos neste artigo em todo o campeonato.

CAPÍTULO VI

Do Acesso para a 1ª divisão:

Art. 14 – A equipe Campeã terá direito de acesso a primeira divisão do Regional da Lavm de 2023.

Parágrafo Único – Caso o clube que tiver o direito da vaga de acesso assegurada para o ano de 2023 que venha por ventura não disputar a primeira divisão, os seus atletas não poderão disputar a segunda divisão no ano de 2023.

CAPÍTULO VII

Da premiação:

Art. 15 – Os clubes campeão e vice-campeão da temporada receberão um troféu e 25 medalhas cada. O artilheiro e goleiro menos vazado da competição receberá um troféu.

Parágrafo único - Em caso de empate no número de gols entre dois ou mais atletas, receberá o troféu de artilheiro o atleta da equipe que obtiver a melhor classificação no final do campeonato. Se os atletas forem da mesma equipe, o atleta de maior idade receberá o troféu, para os goleiros será considerado a defesa menos vazada independente de quantos atletas jogou na competição na posição.

CAPÍTULO VIII

Das disposições finais:

Art. 16 - Os Estádios a serem utilizados pelas associações disputantes do Campeonato deverão ser plenamente aprovados pela diretoria da Liga e seu departamento técnico.

Art. 17 - Os Estádios de futebol devem possuir um local que ofereça segurança para as autoridades assistirem aos jogos, sem que os mesmos sofram qualquer tipo de agressão.

Art. 18 - As equipes terão que se apresentar para a partida com uniformes diferenciados (camisa, calção e meia). Em caso de coincidência dos uniformes, a equipe da casa terá que providenciar a troca dos uniformes.

Art. 19 - São exigências da LAVM para todos os campos de disputa:

- Permanência de apenas três pessoas (treinador, preparador físico e massagista) além dos atletas suplentes no banco de reservas;
- Bandeira nos quatro cantos do campo;
- Marcações regulamentares do campo;
- Plaqueta de substituição;
- Marcação da área técnica para os treinadores.
- Alambrado totalmente fechado;
- Boas instalações para as equipes visitantes, arbitragem, imprensa e torcedores.



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



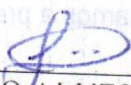
Parágrafo único – A Lavm levará para os jogos 4 bolas para as partidas na qual será recolhida ao término do jogo, na qual a equipe mandatária será responsável pelo ressarcimento do material caso seja extraviado.

Art. 20 - As citações da Comissão Disciplinar chegarão aos interessados através do edital fixado no quadro de avisos e no site da Entidade, devendo portanto os diretores dos clubes estarem atentos aos dias que ocorrerem julgamento na sede da Liga.

Art. 21 - As associações poderão cobrar ingressos no valor máximo de R\$ 10,00, sendo que não poderão ser cobrados ingressos dos membros da Lavm, atletas e comissão técnica das equipes que disputarão os jogos naquela referida data.

Art. 22 – Caso algum atleta ou dirigente cometer agressão física contra arbitragem e Membros da Lavm, os mesmos estarão suspensos pelo prazo de 2 (dois) anos, somados com a suspensão ainda imposta pela Comissão Disciplinar em data de julgamento previamente agendada.

Art. 23 - Caberá única e exclusivamente a diretoria da LAVM e a Comissão Disciplinar, resolverem todos os casos omissos e interpretar esse regulamento.



JULIANO ALVES COELHO
PRESIDENTE DA LAVM